

**Ata da sessão **extraordinária** do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, realizada aos 28 dias do mês de Março de 2001.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano dois mil e um, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Hélio Egydio Nogueira. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 58 presentes, a reunião foi iniciada. Na oportunidade foi homenageado, por determinação do Egrégio Colegiado, o Dr. Walter Feldman, segundo ex-aluno da Escola Paulista de Medicina a ocupar o cargo de Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo. O Prof. Edmund Chada Baracat proferiu breve discurso, saudando o homenageado que por sua vez, usou a palavra para agradecer, demonstrando orgulho e emoção. Prometeu que, caso venha substituir o Governador do Estado, sua primeira audiência será concedida a representante desta casa. Ao final da homenagem, o Sr. Presidente informou: A UNIFESP solicitou junto às autoridades competentes a desapropriação de alguns imóveis por ela ocupados. O Ministério da Educação acenou favorável e esta Universidade deverá encaminhar a relação do imóveis alugados. Mesmo estando com a promessa de que tudo se resolva no ano de 2002, a UNIFESP manterá contato com os proprietários e analisará cada caso. Além disso, a UNIFESP entrou com uma ação judicial para a revisão de alguns aluguéis, cujos valores estão muito altos. Já na Ordem do Dia, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Vice Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto (Presidente da Comissão do Estatuto), tendo participado da mesa o Bel. Reginaldo Fracasso (Procurador Autárquico). Foi justificada a ausência dos membros: Daniel Sigulem, Emerson Rodrigues, Helena Bonciani Nader e Lydia Masako Ferreira. As discussões foram iniciadas pela proposta da ADEPM que sugere 2 parágrafos para integrarem o **artigo 20**. Esses artigos tratam da participação dos responsáveis pelos órgãos técnico-administrativos e pela Procuradoria Jurídica da UNIFESP como convidados, sem direito a voto, nas reuniões do CTA. Como esta atitude já é uma prática o assunto não foi discutido e o artigo proposto pela ADEPM será inserido no projeto de alteração do Estatuto. O outro parágrafo sugere que as representações de que tratam os incisos IV, VI e VII tenham mandato de 2 (dois) anos. Os representantes do corpo discente preferem que o mandato de sua categoria seja similar ao mandato nos outros Conselhos. Aprovada por unanimidade, ficam as categorias referidas nos incisos IV e VII com mandato de 2 anos e o corpo discente (inciso VI) com mandato de 1 ano. O **artigo 21** (Competências do CTA) foi o próximo a ser discutido. O inciso II propõe incluir as palavras ...cargos de docentes e de técnico-administrativos, para melhor especificar. Esta alteração foi aprovada por unanimidade. Os incisos VI, VII, VIII e IX também foram aprovados por unanimidade. A palavra **opinar**, constante nos incisos VII, VIII e IX foi questionada e sugerida sua substituição por outra que desse maior poder ao Conselho. A sugestão não foi aceita pois recebeu 49 votos favoráveis à permanência desta palavra e 2 votos pela sua substituição. O inciso X recebeu 51 votos favoráveis à sugestão e 2 membros se abstiveram. A Prof<sup>a</sup>. Soraya lembrou que em sessão de 8 de novembro de 2000, ficou decidido que os incisos XV, XVI e XVIII, que compõem as competências do CONSU, seriam duplicados também para o CTA. Na seqüência, tendo em vista que a criação da Pró Reitoria de Planejamento não foi aprovada e, em consequência, seu Conselho também não será criado, sugere o Prof. Laredo que as competências retiradas do CTA para o CP sejam votadas em bloco e retornadas ao CTA. Já a Prof<sup>a</sup>. Soraya lembra que foi aprovada a criação de uma Coordenadoria ou Secretaria de Planejamento. O Prof. Durval sugeriu definir o que fica com a Reitoria/Planejamento e o que volta ao CTA e o Prof. Manuel sugeriu que voltasse à Comissão para que esta reapresentasse proposta para esses artigos. A proposta do Prof. Manuel não foi acatada e prevaleceu a proposta de continuidade das discussões e definição da área de competência de cada inciso. Passou-se, então, a discussão do **artigo 25** proposto pela Comissão Estatuinte. O Prof. Hélio Egydio ponderou, dizendo

que os incisos VI, VII, VIII e XI devem ir para o CTA, uma vez que suas competências ali estão implícitas. Os Senhores Conselheiros não contestaram, concordando unanimemente. Colocados em votação, os Senhores Conselheiros foram unânimes em que os incisos I, II, IV e V fiquem com o Planejamento. O inciso III recebeu apenas 2 votos contra sua permanência no Planejamento e 4 dos presentes de abstiveram, portanto este inciso também ficará com o Planejamento. O inciso IX ficará no CTA, pois obteve apenas 2 abstenções e os demais membros aprovaram seu retorno àquele Colegiado. Foi aprovada por apenas 1 abstenção e os demais favoráveis em destinar o inciso X ao Planejamento. Dado o avançado da hora, o Prof. Ulysses agradeceu a participação de todos e o Magnífico Reitor deu por encerrados os trabalhos. Ficou definido que as próximas sessões ordinárias serão realizadas nos dias 11 e 18 de abril p.f.. Para constar eu, Andréia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.